

medidas restritivas adotadas por decisão de autoridade municipal ou judicial.

Parágrafo único. O descumprimento das medidas restritivas sujeita as pessoas físicas ou os representantes das pessoas jurídicas infratoras à aplicação das sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis pelas autoridades policiais, sanitárias e fiscais estaduais e municipais.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Junho de 2020.

ADÃO SOARES NOGUEIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 043/2020**

Contrato nº. 043/2020 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paranatinga; **CONTRATADA:** empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – ME, CNPJ: 25.165.749/0001-10.** Objeto: Constitui o objeto da presente Licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Gerenciamento de Frota e Controle de Aquisição de Combustíveis, por meio de sistema Informatizado, com a utilização de cartão magnético individual, através de rede de postos Credenciados disponibilizados pela contratada, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital. Valor: **R\$: 319.051,00 (trezentos e dezenove mil e cinquenta e um reais).** Vigência: **26/06/2020 A 24/12/2020.** Departamento de Licitações e Contratos, em 26 de junho de 2020.

**OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 269 DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

PORTARIA Nº 269 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, **Sr. JOSIMAR MARQUES BARBOSA**, no uso e gozo de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – **TORNAR-SE SEM EFEITO** a Portaria n. 237 de 15 de junho de 2020, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIA JOSÉ PEREIRA SALDANHA**, para responder pelo cargo de **CONTROLADOR GERAL DA UMCI.**

II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 15 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 26 de junho de 2020.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 06/2020**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através do Presidente da CPL nomeado pela portaria 024 de 17 de janeiro de 2020, torna público aos interessados a homologação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2020** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** regido pela Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto nº 8.538, de 2015 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 que institui o Estatuto Nacional da ME da EPP. Objeto: Constitui objeto da Presente Licitação para a Contratação de empresa especializada para execução de obras na **Construção de passarela de pedestre em concreto armado, com extensão 60 m - largura 2,40 m – Área 144 m², paralela a Ponte sobre o Rio Paranatinga**, com recursos oriundos da união referente a cessão one-

rosa – Pré-Sal, em atendimento as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Conforme especificações técnicas constantes do Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: **NOME DA EMPRESA: CONSTRUTORA BRIDGE LTDA – EPP CNPJ DA EMPRESA 26.827.066/0001-43 VALOR TOTAL R\$: 389.437,42.** Em 26 de junho de 2020. Presidente da CPL Devenilson da Silva.

**CONTROLADORIA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0001816/2020-88. Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 14/2020/MP-MT/AUDICOM-MT. Partícipes: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e a ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES E CONTROLADORES INTERNOS DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO - AUDICOM-MT, CNPJ nº 22.233.874/0001-21. Objeto: Estabelecimento de mecanismos de cooperação entre o MPMT e a AUDICOM-MT, voltados à fiscalização, à prevenção e à repressão da corrupção nos municípios de Mato Grosso, visando o fortalecimento do controle da administração pública por meio de ações de interesse mútuo que contribuam para o alcance da missão do MPMT e que corroboram para a efetividade dos Sistemas de Controle Interno (SCI) Municipal. Vigência: 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Assinado: Em Cuiabá/MT, 23 de junho de 2020. Assinam: Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Angelo Silva de Oliveira - Presidente da AUDICOM-MT.

**OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 268 DE 26 DE JUNHO DE 2020**

PORTARIA Nº 268 DE 26 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, **Sr. JOSIMAR MARQUES BARBOSA**, no uso e gozo de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **DEVENILSON DA SILVA**, inscrito no CPF sob o número 927.850.421-15 e portador do RG de número 1398280-2 SSP/MT, para responder pelo cargo de **GERÊNCIA DE CONTRATOS** como responsável pelo lançamento do **APLIC – Licitações**, a partir de 01 de janeiro de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 26 de junho de 2020

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 251/SLC/2020**

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Processo: O Presente Contrato é celebrado, tendo como base legal o Processo Licitatório Modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 14/2020 e a proposta adjudicada, tendo sido observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Constitui objeto da Presente Licitação a Contratação de empresa para a elaboração de projetos básico para construção de passarela em concreto armado, sobre o Rio Paranatinga medindo 60 Mts Comprimento por 2,40 Mts Largura, com recurso oriundo do Município de Paranatinga-